

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001/2026*(Termo de Contrato nº 001/22 e PAE nº 101/21)*

Aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, no edifício Sede do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM CAIEIRAS, presentes as partes contratantes, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS**, entidade de direito público interno, CNPJ nº 13.123.565/0001-08 neste ato representado por seu Superintendente Senhor **FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.236.717-6 e do CPF/MF nº 199.984.708-38, de ora em diante denominado simplesmente **IPREM**, e, de outro lado, a empresa **CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.235.448/0001-25, com sede à Rua Marquês de Paranaguá nº 348, bairro Consolação, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu diretor Senhor **DOUGLAS RODRIGUES CAETANO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.331.518-3 e do CPF/MF sob nº 175.853.458-36, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o que segue:

1. Considerando que o Contrato retro mencionado prevê o licenciamento de uso de sistemas integrados de gestão pública incluindo serviços de instalação, implantação, migração de dados, treinamento, suporte técnico e manutenção para o atendimento da demanda exigida, conforme especificado em sua cláusula primeira;
2. Considerando a justificativa das Diretorias de Benefícios e Administrativa e Financeira, alegando que há a necessidade da continuidade dos serviços, pois estão sendo prestados a contento, não havendo nada que os desabonem, bem como de sua extrema importância, necessidade, utilidade, etc, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 113/2025;
3. Considerando que há previsão para a prorrogação conforme cláusula sexta do contrato original, bem como da aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE;
4. Considerando a concordância manifestada pela Contratada;
5. Considerando a manifestação favorável da Secretaria dos Assuntos Jurídicos;

RESOLVEM PRORROGAR o Termo de Contrato nº 001/2022 pelo período de mais **12 (doze) meses**, ou seja, de **04 de Janeiro de 2026 até 03 de Janeiro de 2027**.



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua Portugal nº 60 Centro Caieiras/SP

Whats app: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

RESOLVEM ADITAR:

- a Cláusula Segunda – DO PREÇO para constar que o valor mensal após a aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE passa a ser de **R\$ 12.080,51 (doze mil oitenta reais e cinquenta e um centavos)**.
- a Cláusula Quinta – DA DESPESA para constar o valor de **R\$ 144.966,12 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e doze centavos)**, referentes a prorrogação retro que serão onerados pela dotação orçamentária do exercício vigente e futuro do IPREM.

03.01 - Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM	despesa
04.122.0030.2156 - 3.3.90.40.16	007
2026 = R\$ 143.758,07 e 2027 = R\$ 1.208,05 (R\$ 144.966,12)	

E, por estarem assim resolvidas, assinam o presente Termo de Prorrogação em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelo que as partes ratificam as demais cláusulas do Contrato Original.

Caieiras, 02 de Janeiro de 2026.

*FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA
SUPERINTENDENTE IPREM*

*CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA
CONTRATADA*

Testemunhas :

1.^a _____ 2.^a _____